

**PORTARIA Nº 432/2026
DE 14 DE JULHO DE 2026.**

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, redução da carga horária a partir de 14 de Julho de 2026, à servidora abaixo mencionada, de 25 horas semanais para 15 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994 e Decreto nº 35 de 2026, pelo período de 180 dias .

- **Fernanda Milane Leal Santos, Matrícula 005648.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 14 de Julho de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Julho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo